



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 637, DE 2021  
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 10/06/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Secretário do meio ambiente Nei Hamilton Haveroth, solicitando estudos para parceria em políticas públicas em sustentabilidade ambiental com a Empresa Pública Itaipu Binacional e a renovação de cessão de carrinhos elétricos para os agentes recicladores de nosso município.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 09 de junho de 2021.



**Mazutti**  
Vereador/PSC

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo a busca de renovar as ações de políticas públicas, no que tange à parcerias de ações de sustentabilidade a respeito da classe de agentes recicladores de nosso município de Cascavel.

Donde nos vislumbra a lei 5172/2009, a qual dispõe, sobre autorização ao poder executivo para celebração de convênio com a Itaipu Binacional para o fim que especifica.

Sendo assim, tem o intuito de trazer novas Políticas Públicas para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade, assim fazendo-a uma cidade modelo, para a sociedade em comum, e favorecendo a classe com maior vulnerabilidade econômica, trazendo fonte de renda e dignidade a classe supramencionada. Entretanto, acreditamos que a inclusão social dos catadores incentivará a destinação correta do lixo reciclável. Além disso, valorizará uma classe de trabalhadores que, historicamente, tem sido explorada por intermediários.

Diante do exposto, valho-me da oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração, e conto com a especial atenção de Vossas Excelências.

